

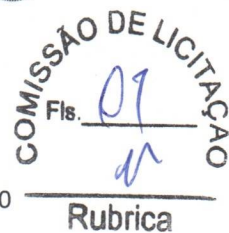


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMO: 081/2025

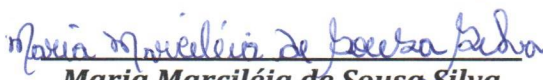
Trairão-PA, 03 de Abril de 2025.

Exmo. Sr.
Arnaldo Weisheimer Neto
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR) PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida solicitação, de acordo com o Documentos de Formalização de Demandas em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Secretaria Municipal de Educação, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do demanda e utilização prováveis.


Maria Marciléia de Sousa-Silva
Coordenadora de Projetos Educacionais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000

JUSTIFICATIVAS

() Aquisição de material e/ou Equipamento
(X) Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 03/04/2025

FONTE:

- (x) Recursos Federal
() Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR) PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA”	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	Justificam-se as locações supramencionadas, faz necessidade dos serviços para suprir as necessidades da Secretária Educação. Assegurar aos alunos da Educação Básica do município de TRAIRÃO-PA o direito a se dirigir às unidades escolares com segurança e tranquilidade. Além do que, não se trata apenas de investimento mas de alternativa viável ao incentivo a educação que é atualmente a ferramenta mais transformadora de uma sociedade cada vez mais vítima das drogas e prostituição infantil. JUSTIFICA-SE AINDA, que a contratação complementar de novas rotas, é devido ao surgimento de novos alunos inclusos no senso de matrículas, decorrente frequente de povoamento rural com famílias advindas de outras regiões e que buscam o acesso à escola. Quando nos reportamos a realidade dos municípios menos favorecidos quanto às condições climáticas muitas são as dificuldades levantadas em torno da escolha tanto dos transportes, quanto de que maneira vamos enfrentar às dificuldades da má qualidade de estradas e pontes da zona rural. O fato é que, o projeto educacional não pode parar, pelo contrário tem significado inovador. Por isso é que o empenho para definir as metas tem que ser coletivo, e é com essa coletividade que esperamos superar as dificuldades e alavancar com a escolha da proposta mais vantajosa para traçar o transporte dos nossos alunos à zona rural e urbana de TRAIRÃO durante o ano letivo vigente.		
<i>Maria Marciléia de Sousa Silva</i> Maria Marciléia de Sousa Silva Coordenadora de Projetos Educacionais			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



DOCUMENTO DE FORMALIZA  O DE DEMANDA

 rg o: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA  O DO MUNIC PIO DE TRAIR O

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educa  o

Respons vel pela Demanda: ARNALDO SHWEIMER NETO

Matr cula: DEC. MUNC.003-2025

1. Objeto: CONTRATA  O DE PESSOA JUR DICA ESPECIALIZADA PARA PRESTA  O DE SERVI OS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR) PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNIC PIO DE TRAIR O-PA.

2. Justificativa da necessidade da contrata  o

Assegurar aos alunos da Educa  o B sica do munic pio de TRAIR O o direito a se dirigir  s unidades escolares com seguran a e tranquilidade. Al m do que, n o se trata apenas de investimento mas de alternativa vi vel ao incentivo   educa  o que   atualmente a ferramenta mais transformadora de uma sociedade cada vez mais v tima das drogas e prostitui  o infantil.

Quando nos reportamos a realidade dos munic pios menos favorecidos quanto  s condi  es clim ticas muitas s o as dificuldades levantadas em torno da escolha tanto dos transportes, quanto de que maneira vamos enfrentar  s dificuldades da m  qualidade de estradas e pontes da zona rural. O fato   que, o projeto educacional n o pode parar, pelo contr rio tem significado inovador. Por isso   que o empenho para definir as metas tem que ser coletivo, e   com essa coletividade que esperamos superar as dificuldades e alavancar com a escolha da proposta mais vantajosa para tra ar o transporte dos nossos alunos   zona rural de TRAIR O durante o ano letivo vigente.

JUSTIFICA-SE AINDA, que a contrata  o complementar de novas rotas,   devido ao surgimento de novos alunos inclusos no senso de matr culas, decorrente frequente de povoamento rural com fam lias advindas de outras regi es e que buscam o acesso   escola.

3. Descri  es e quantidades do Objeto por Item

ITEM	T�TULO	QTD	UNIDADE
01	VALE E LOCALIDADES, NO PER�ODO MATUTINO, 54 KM/DIA. especifica��o: (CAMINHONETE, ENTRE 06 E 10 ALUNOS)	10	M�S
02	VALE E LOCALIDADES, NO PER�ODO VESPERTINO, 54 KM/DIA. Especifica��o: (CAMINHONETE, ENTRE 06 E 10 ALUNOS)	10	M�S
03	VICINAL 33 - CARACOL, NO PER�ODO VESPERTINO, 22 KM/DIA. Especifica��o: (CAMINHONETE, ENTRE 10 E 15 ALUNOS)	10	M�S
04	VICINAL 28 - CARACOL, NO PER�ODO VESPERTINO, 18 KM/DIA. Especifica��o: (CAMINHONETE, ENTRE 08 E 12 ALUNOS)	10	M�S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
h

		Rubrica	
05	VICINAL 34 - JAMANXIM, NO PERÍODO VESPERTINO, 28 KM/DIA. Especificação: (CAMINHONETE, ENTRE 10 E 15 ALUNOS)	10	MÊS
06	LIXÃO PISTA - CHÁCARAS DO CARACOL, NO PERÍODO VESPERTINO, 35 KM/DIA. Especificação: (MICROÔNIBUS, ENTRE 15 E 25 ALUNOS)	10	MÊS
07	SERRARIA DO NEY - CHÁCARAS DO CARACOL, NO PERÍODO MATUTINO, 21 KM/DIA. Especificação: (MICROÔNIBUS, ENTRE 15 E 25 ALUNOS)	10	MÊS
08	BR 163 - TUCUNARÉ, NO PERÍODO VESPERTINO, 28 KM/DIA. Especificação: (CAMINHONETE, ENTRE 05 E 10 ALUNOS)	10	MÊS
09	VICINAL DA 25 BATATA - TRAIRÃO, NO PERÍODO MATUTINO, 15 KM/DIA. Especificação: (CAMINHONETE, ENTRE 10 E 15 ALUNOS)	10	MÊS

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de 05 (cinco) dias, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: ZONA RURAL/ZONA URBANA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário de Educação - ARNALDO WISHEIMER NETO.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 03 de Abril de 2025.

ARNALDO WEISHEIMER
NETO:9679803325
3

Assinado de forma digital por ARNALDO WEISHEIMER
NETO:96798033253

ARNALDO WISHEIMER NETO
Secretário de Educação -